



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **1001066-84.2017.5.02.0401**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 09/07/2017

Valor da causa: R\$ 40.000,00

Partes:

RECLAMANTE: ADELIA PARANHOS LUCIO

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO PARIZIANI

RECLAMADO: J. A. S. BARLETA LTDA - ME

REPRESENTANTE: SILENE BARLETA

REPRESENTANTE: NESEDY THEREZINHA DE JESUS JAHN BARLETA

REPRESENTANTE: JOSE ALBERTO JAHN BARLETA

RECLAMADO: GALASSI & BARLETA LANCHONETE LTDA - ME

RECLAMADO: RANCHO BOQUEIRAO LTDA - ME

RECLAMADO: JOSE ALBERTO JAHN BARLETA

TERCEIRO INTERESSADO: NESEDY THEREZINHA DE JESUS JAHN BARLETA

TERCEIRO INTERESSADO: SILENE BARLETA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 119768.2.0107580-71

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

107.580

FICHA

01

Em 14 de novembro de 2.001.

IMÓVEL: Apartamento número 41, localizado no quarto pavimento-tipo do **EDIFÍCIO ESTOCOLMO**, situado na Rua Londrina, 201, no Jardim Santa Mônica, nesta cidade, com a área útil de 114,6150 m², área comum de 44,2249 m², área de garagem de 18,3700 m², área construída de 177,2099 m², e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 2,8105% do todo, cabendo-lhe o direito ao uso de duas vagas na garagem coletiva do edifício, em lugar indeterminado, pela ordem de chegada, para o estacionamento de veículos de passeio.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: VARANDAS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Castelo Branco, 5.896, Vila Tupy, inscrita no CNPJ sob número 63.933.444/0001-08.

REGISTRO ANTERIOR: R.03/71.086 e R.03/71.087, de 12 de setembro de 1.997, e instituição de condomínio registrada sob número 02/107.576, todos deste Registro.

O Substituto do Oficial:

(José Rodrigues de Lima).

AV.01/107.580 - Praia Grande, 15 de setembro de 2.003.

Nos termos da escritura pública lavrada em 01 de agosto de 2.003, pelo Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 966, página 126, e do aviso de lançamento de imposto-IPTU número 010168314, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado na referida repartição pública sob número 2 01 25 003 008 0041-7. Eu, _____, (Renata Costa), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

“continua no verso”

MATRÍCULA

107.580

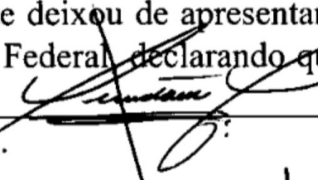
FICHA

01

VERSO

CNM: 119768.2.0107580-71

R.02/107.580 - Praia Grande, 15 de setembro de 2.003.

Pela escritura pública referida na Av.01 retro, **VARANDAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **MARIA ELIZA BUCK CASIMIRO**, brasileira, comerciante, RG 11.790.646-SSP-SP, CIC 263.174.808-50, residente e domiciliada em Iracemápolis-SP, na Rua Coronel José Levi, 579, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **ANTONIO APARECIDO CASIMIRO**, brasileiro, empresário, RG 5.968.316-SSP-SP, CIC 284.932.248-15, pelo valor de R\$ 33.000,00. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente. Eu,  (Renata Costa), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

AV.03/107.580 - Praia Grande, 25 de setembro de 2.012.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 10 de março de 2.005, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1046, página 234, e da cópia autenticada do comprovante de inscrição cadastral, expedido pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal, é feita a presente averbação para consignar que o proprietário **ANTONIO APARECIDO CASIMIRO** está inscrito corretamente no CPF/MF 284.197.318-20.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)


R.04/107.580 - Praia Grande, 25 de setembro de 2.012.

Pela escritura pública referida na AV.03 retro, **MARIA ELIZA BUCK CASIMIRO**, e seu marido **ANTONIO APARECIDO CASIMIRO**, já
- “continua na ficha 02”

CNM: 119768.2.0107580-71

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

MATRÍCULA

107.580

FICHA

02**Em 25 de setembro de 2.012.**

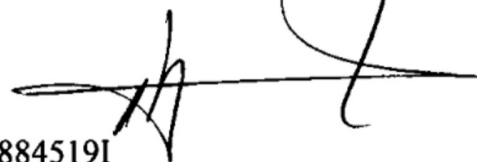
qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **JOSÉ ALBERTO JAHN BARLETA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG 16.504.257-SSP/SP, CPF/MF 050.792.108-93, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Londrina, 201, apto 41, pelo valor de R\$ 55.000,00, pagos de conformidade com a cláusula resolutiva, da seguinte forma: R\$ 35.000,00, através de 35 (trinta e cinco) notas promissórias, no valor de R\$ 1.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 30 de abril de 2.005, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, e R\$ 20.000,00, através de 04 notas promissórias, no valor de R\$ 5.000,00 cada uma, com vencimentos para 10 de setembro de 2.005, 10 de março de 2.006, 10 de setembro de 2.006 e 10 de março de 2.007, todas corrigidas pelos índices de poupança acumulado.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

**AV.05/107.580 - Praia Grande, 23 de julho de 2.019.**

Nos termos da certidão expedida aos 02 de abril de 2019, pelo Sr. Mauricio Sanches, Escrivão da Terceira Vara Cível do Foro e Comarca de Santos-SP, extraída dos autos da ação de execução de título extrajudicial - locação de imóvel, processo número 1022822-02.2018.8.26.0562, no valor de R\$ 31.571,50, requerida por PARTICIPAÇÕES PORTO ESPANHA LTDA, com sede em Santos-SP, na Rua Amador Bueno, número 26, sala 54, Centro, CEP 11013-150, inscrita no CNPJ/MF sob número 21.508.624/0001-94, em face de RANCHO BOQUEIRÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob número 08.860.952/0001-97, e de JOSÉ ALBERTO JAHN BARLETA, já qualificado, e com fundamento no artigo 828 do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei 13.105/2015, é feita a presente averbação para consignar o ajuizamento da referida execução.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 518042 de 12/07/2019.
Selo digital nº119768331000000015884519I

**“ continua no verso ”**

CNM: 119768.2.0107580-71

MATRÍCULA

107.580

FICHA

02

VERSO

AV.06/107.580 - Praia Grande, 11 de outubro de 2.022.

Nos termos da certidão expedida aos 03 de outubro de 2022, através do protocolo de penhora online: PH000437716, pela Sra. Claudia Lima de Almeida Gonzalez, Escrivã/Diretora do Terceiro Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Santos-SP, extraída dos autos da ação de execução civil - número de ordem 1022822-02.2018.8.26.0562, movida por PARTICIPACOES PORTO DE ESPANHA LTDA, CNPJ/MF 21.508.624/0001-94, em face de JOSE ALBERTO JAHN BARLETA, CPF/MF 050.792.108-93, no valor de R\$ 61.429,64, o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Jose Alberto Jahn Barleta.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 617859 de 03/10/2022.

Selo Digital nº 119768331000000096273922M

ga 2

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por CAIO FRANCO DA SILVA - 26/10/2023 08:44 PROTOCOLO: SPH23100063550D



Assinado eletronicamente por: LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA - Juntado em: 27/10/2023 08:51:20 - be546fd
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23102708511869500000323094988?instancia=1>
 Número do processo: 1001066-84.2017.5.02.0401
 Número do documento: 23102708511869500000323094988



Assinado eletronicamente por: ANTONIO RAMOS JUNIOR - Juntado em: 14/03/2024 11:44:36 - be77cd0
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24031411421972300000339128536?instancia=1>
 Número do processo: 1001066-84.2017.5.02.0401
 Número do documento: 24031411421972300000339128536



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

1ª Vara do Trabalho de Praia Grande
Processo nº 1001066-84.2017.5.02.0401

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 4 dias do mês de dezembro do ano de 2023, em cumprimento ao mandado expedido em favor de Adélia Paranhos Lúcio em face de José Alberto Jahn Barleta para pagamento da importância de R\$ 123.495,00 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), atualizada até 01/06/2021, depois de preenchidas as formalidades legais, EFETUEI A PENHORA E AVALIAÇÃO do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial:

IMÓVEL: Apartamento número 41, localizado no quarto pavimento-tipo do EDIFÍCIO ESTOCOLMO, situado na Rua Londrina, 201, no Jardim Santa Mônica, nesta cidade, com a área útil de 114,6150 m2, área comum de 44,2249 m2, área de garagem de 18,3700 m2, área construída de 177,2099 m2, e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 2,8105% do todo, cabendo-lhe o direito ao uso de duas vagas na garagem coletiva do edifício, em lugar indeterminado, pela ordem de chegada, para o estacionamento de veículos de passeio.

Estado de conservação: BOM

OBS: NÃO POSSUI DÉBITO DE CONDOMÍNIO
INFO: PREMIUM ADMINISTRADORA

Percentual Penhorado: 100 % (cem por cento)

Matrícula nº: 107.580 - Cartório: CRI DE PRAIA GRANDE

Nº Contribuinte IPTU (Município de Praia Grande): 2.01.25.003.008.001.0041-7

Endereço atualizado: Rua Londrina, nº 201, Boqueirão, Praia Grande-SP.

Benfeitorias não constantes na matrícula: NÃO HÁ

Ocupação Atual : residência das executadas Nesedy Therezinha de Jesus Barleta e Silene Barleta.

Avaliação: R\$

500.000,00 (Quinhentos mil reais)

Critério utilizado para a avaliação: a avaliação foi feita levando-se em conta a localização do imóvel, bem como o seu estado de conservação. Além disso, foi feita pesquisa nas imobiliárias da região.

Edmundo Borges Ferreira Junior

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Matrícula nº 151.408



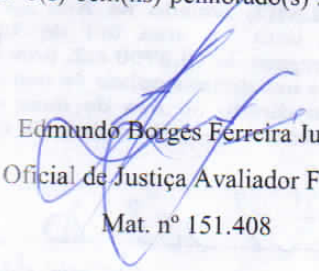
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

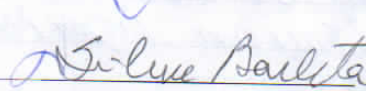
AUTO DE DEPÓSITO

1ª Vara do Trabalho de Praia Grande
Processo nº 1001066-84.2017.5.02.0401

No dia 04 de dezembro de 2023, efetuei o depósito do bem penhorado nas mãos do(a) sr(a).

SILENE BARLETA
CPF Nº _____, residente e domiciliado na Rua Londrina, 201, apto 41, Boqueirão, Praia Grande-SP. Nesse contexto, o(a) depositário(a), ficou ciente de que não poderá alienar o(s) bem(ns) penhorado(s) sem autorização do(a) MM Juiz(a) do Trabalho, sob as penas de lei.


Edmundo Borges Ferreira Junior
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Mat. nº 151.408


Depositário(a)



Assinado eletronicamente por: EDMUNDO BORGES FERREIRA JUNIOR - Juntado em: 04/12/2023 20:50:12 - ef5b77d
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23120420252578000000327994245?instancia=1>
Número do processo: 1001066-84.2017.5.02.0401
Número do documento: 23120420252578000000327994245



Assinado eletronicamente por: ANTONIO RAMOS JUNIOR - Juntado em: 14/03/2024 11:44:36 - 63357d1
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24031411421975500000339128537?instancia=1>
Número do processo: 1001066-84.2017.5.02.0401
Número do documento: 24031411421975500000339128537

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
be77cd0	14/03/2024 11:44	Matrícula imóvel - 1001066-84.2017.5.02.0401	Mandado
63357d1	14/03/2024 11:44	Auto de Penhora e Avaliação - 1001066-84.2017.5.02.0401	Mandado